



ATO DE NOMEAÇÃO N.º 008/2023.

Designa representante da **MUNICÍPIO DE ITABERAÍ** para Acompanhamento e Fiscalização da Execução Contratual.

O **MUNICÍPIO DE ITABERAÍ**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF **02.451.938/0001-53**, representado neste ato pelo através do seu Gestor Municipal de Contratos Sr. **Heitor Malheiros Carneiro Guerra**, residente e domiciliado(a) nesta cidade, no uso das atribuições, **RESOLVE**:


Art. 1º. Designa os representantes para Acompanhamento e Fiscalização de Execução Contratual do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2024** celebrado com a empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **05.000.710/0001-35**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ, NO SETOR DEL REY**, originário da Concorrência 04/2023, em observância ao disposto no Artigo 3º, XXI da IN 10/2015 TCM-GO. Devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos e ou serviços prestados, propor as soluções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados do referido contrato, conforme previsão dos Artigos 67 e 73 da Lei Federal N.º 8.666/93.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Sr. **JOAO CARLOS DE MENEZES SOARES, MATRÍCULA Nº 20283.**

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e publique-se.

Município de Itaberaí, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de junho de 2024.


HEITOR MALHEIROS CARNEIRO GUERRA
GESTOR MUNICIPAL DE CONTRATOS

FISCAL (NOME):

DIA:

João Carlos de Menezes Soares
03/06/2024.